

**ATA DA 41ª Sessão Ordinária**, realizada aos 22 de novembro de 2016. Presidente: **DÉCIO DA ROCHA CARVALHO**; 1º Secretário: **PEDRO TADEU STRINGUETTI**. 2º Secretário: **JOILSON BATISTA MILITÃO DA SILVA**. À Hora Regimental, verificando-se pelo "Livro de Chamada", haver número legal, estando presentes os Vereadores Srs. **CARLOS ALBERTO SARTORI, CARLOS APARECIDO JAMARINO, DÉCIO DA ROCHA CARVALHO, JOILSON BATISTA MILITÃO DA SILVA, JULIANO FELICIANO, MARCOS PAULO DA SILVA, MAURÍCIO CASSIMIRO DE LIMA, PEDRO TADEU STRINGUETTI e RAFAEL DONIZETE LOPES**. Ausente o Vereador Sr. **CÉSAR AUGUSTO DA SILVA**. O Sr. Presidente, invocando a proteção de Deus declara abertos os trabalhos da presente Sessão, e dá início imediato ao **PEQUENO EXPEDIENTE**. A seguir, o Sr. Presidente informa que conforme requerimento protocolado na Câmara Municipal solicitando o uso da tribuna, fará uso da palavra o Sr. **CRISTIANO FLORENCE**. Ato contínuo, faz uso da palavra o Sr. **CRISTIANO FLORENCE**: “Boa noite a todos. A nossa ideia continua. Vamos continuar discutindo as questões sobre a cidade e a nossa sociedade. Nesse momento tão importante da discussão sobre o orçamento não queríamos ficar de fora. Participamos da audiência pública da Prefeitura. Decidimos apresentar aquilo que avaliamos e conversamos com a população sobre a peça orçamentária. Queria agradecer o Zé por ceder esse espaço. Falo em nome de todos os integrantes do grupo Se a Cidade Fosse Nossa. Primeiro, quando se fala em orçamento logo imaginamos algo técnico. E a questão da participação popular? É algo que sempre muitas pessoas nos perguntam. O que seria essa questão da participação popular e como vocês pretendem efetivar isso? É como estamos fazendo na data de hoje, ou seja, utilizando os espaços públicos. É muito interessante o cidadão se manifestar. São justamente abertos para que a população participe. Isso somente vem a engrandecer o diálogo. Ao avaliar o texto da peça orçamentária já começamos a questionar algumas situações. Exemplo seria que a mensagem do prefeito, em todos os pontos, fala de leis e o Tribunal de Contas. Como fica a população? Vejam que a principal frase do projeto diz: “Esperando que esse projeto permita uma discussão democrática entre os Poderes Executivo e Legislativo é que submetemos a proposta orçamentária para o exercício de 2017.” Está certo, mas e a participação popular? E os interesses da população? Na própria mensagem já podemos constatar que esses interesses talvez não são tão prioritários. Acaba ficando distante da população. A peça fica técnica demais e distante da população. Vários grupos estavam presentes na audiência, mas tudo o que foi debatido na Prefeitura não consta em nenhum lugar. Não existe nenhum registro. Algum vereador que não estava presente tomou ciência do que aconteceu? Alguém, por um acaso, tem noção do que foi discutido? Tudo aquilo que foi discutido caiu por terra. Fomos até lá para discutir, mas sem nenhum efeito. Se aquilo que foi discutido não teve serventia, acredito que foi um mero formalismo. A questão da discussão do orçamento é somente para atender os requisitos da lei. É somente para constar no papel? Essas demandas nunca foram discutidas? Esse seria o primeiro ponto que gostaríamos de destacar. Desde o envio da peça orçamentária, já apresenta um distanciamento daquilo que foi discutido. Partindo para a análise da peça, a discussão dos grupos por onde passamos chamou muita a atenção ainda no texto de envio sobre o atual endividamento da Prefeitura. Vejam que no ano de 2015 ao encaminhar para essa Casa a peça orçamentária o prefeito estimou a dívida bruta consolidada em 83 milhões.

Já no ano de 2016 a dívida já apresenta um valor de 108 milhões. A disponibilidade financeira é praticamente a mesma com poucas alterações, ou seja, partiu de uma diferença de 11 milhões de reais para 30 milhões de reais. Fizemos uma análise sobre o porquê de tamanha diferença. O que está acontecendo? De onde esses números estão vindo? A análise que fizemos é que esse endividamento parte do ano eleitoral. Isso é reflexo de obras e dívidas assumidas para conquistar o voto. Isso vem não somente em Itapira, mas em todo o país. Isso é reflexo daquilo que acontece a nível federal. Prova disso são os grandes empréstimos que foram contraídos junto às agências do governo. Exemplo disso seria que o site da agência de desenvolvimento de São Paulo apresenta que Itapira contraiu 11 milhões em empréstimos. Para que isso? Por que a população não fica sabendo desses números? No ano eleitoral obras foram feitas e divulgadas como fruto de emendas parlamentares. Onde estão as emendas? Grande parte dessas obras vieram a título de empréstimos. Novamente isso aumenta a taxa de endividamento. Fora isso, também analisamos que o uso do poder que foi conferido para a população acaba sendo utilizado em benefício individual. O que isso impacta na peça orçamentária? A diferença do orçamento do ano passado para esse ano é algo em torno de 2,3 milhões. Vejam, por exemplo, que um benefício que foi concedido a uma única cidadã dava para equacionar e chegar ao orçamento do ano passado. Não causa estranheza? Como o momento é de crise por que conceder benefícios de ordem pessoal? São objetos de questionamento judicial. As consequências desse endividamento são sentidas pela população. As entidades estão com seus convênios atrasados. Isso não é novidade. Várias entidades já fizeram contato com a Prefeitura nesse sentido. Em consequência desses endividamentos muitos convênios não vão ser concretizados. No caso da UIPA, podemos dizer que o valor repassado é o mesmo em comparação aos últimos 5 anos. Cumprem um papel que é do município, mas não são reconhecidos. Eles estão praticamente com as portas fechadas. Outros reflexos: Um deles seria o aumento do IPTU. Muitos dizem que não sabem a alíquota, mas é justamente esse o problema. Não se sabe a alíquota. Também existe a questão do corte de benefícios aos servidores. Cada pessoa tem sua opinião, porém, desde que foi estabelecido na lei, quando não cumprido, quem sofre é a população. Depois vão ter que arcar com as consequências judiciais. Quem vai pagar o custo da fatura é a população. Sei que vão dizer que isso não é direito adquirido... Quando chega aos tribunais e perde, quem paga a conta é a população. Em vários casos a bomba sempre estourou nas mãos da população. Não viemos somente para criticar, mas sim para apresentar sugestões. Sabemos das dificuldades. Algo que é defendido por esse grupo que represento é uma auditoria em todos os contratos de terceirização. Envolve lixo, merenda, Pronto Socorro, poda de árvores, sem contar com o desperdício de dinheiro em alguns órgãos da municipalidade. Exemplo seria o consórcio SISBRA. Recordo-me que vários vereadores participaram do lançamento do plano Cidades Limpas. SISBRA é o consórcio de saneamento onde ajudaria Itapira gerir melhor os resíduos sólidos. Ao longo dos últimos anos paga-se em torno de 24 mil reais para que eles nos auxiliem a diminuir o custo dos serviços relacionamos aos nossos resíduos. Pergunto o seguinte: Quantos serviços foram contratados através do SISBRA nos últimos anos? Nenhum serviço foi contratado, mas continuam pagando. Queria saber o motivo em continuar com um consórcio desse porte. Esse foi um dos questionamentos que fizemos na audiência pública. Esse assunto foi debatido na Câmara? A audiência somente foi realizada para formalizar algumas situações.

Alguém recebeu a ata dos trabalhos? Os debates que são feitos pela população, muitas vezes, são ignorados. Acreditamos que o prefeito deve começar a ouvir a população. Vejam que a população conseguiu uma verba através de projetos sem depender de emendas parlamentares. Conseguiu-se uma verba para desenvolver projetos culturais no município no próximo ano. O que o prefeito fez quando a população apresentou o projeto para ele? Ele recusou a receber. A população está caminhando com as próprias pernas. Podem até ensinar alguns administradores públicos a trabalhar com projetos. Se realmente estamos em um momento de crise e alguns cidadãos estão conseguindo verbas públicas, a Prefeitura deve fechar as portas para a população? Caso fosse levantar todos os temas relacionados ao orçamento seria muito pequeno esse espaço. De qualquer forma fica algum registro daquilo que foi debatido. Obrigado.” A seguir, faz uso da palavra o Vereador Sr. **RAFAEL DONIZETE LOPES**: “Boa noite a todos. Fico feliz em ouvir essa belíssima explanação do Cristiano Florence. Todas essas ponderações que ele fez na tribuna, já havíamos cobrado quando o projeto deu entrada nesta Casa. É importante falarmos que a parte de finanças nos deixa muito preocupados. Ao longo dos anos temos um município que está crescendo cada vez mais. O crescimento de Itapira é vegetativo. Quando se fala em parcelamento de dívidas, é aquilo que o companheiro Cristiano falou anteriormente. Temos que cobrar essas dívidas e parcelamentos. Reforço o que o Cristiano falou, pois nos 2 últimos anos a Prefeitura não tem repassado mês a mês aquilo que deveria ao Fundo. Agora está parcelando a dívida. Então, mais cinco milhões para a conta, Cristiano. Quando você fala do IPTU, Cristiano, saiba todos que talvez seja a única Câmara da região e do Brasil em que se votou primeiro o IPTU e somente depois vai se discutir o orçamento. Faço mais um questionamento a todos os vereadores da situação. Na semana passada tivemos um debate bastante acalorado, mas seria prudente algum vereador da situação subir aqui e nos dizer qual é a relação do aumento do IPTU para com o orçamento de 2017. Aprovaram sem saber a alíquota. Seria importante o líder subir aqui para falar qual será o impacto do IPTU no orçamento de 2017. É uma boa hora. Com relação as entidades, todos vocês da ASCORSI sabem muito bem que quando veio aquela comitiva da Coréia o prefeito foi até lá para tirar foto com todos vocês. Ele postou no Facebook pessoal e da Prefeitura. Em minha observação, ele poderia usar a imagem da ASCORSI desde que esteja respeitando a entidade. Pude, durante a campanha, conversar com a Dona Antônia e demais integrantes. Vocês foram claros em relação ao atraso do repasse de verba. O prefeito deveria olhar para as instituições nos momentos difíceis. É fácil alguém vir fora do país e o bonitão tirar foto para divulgar nas redes sociais. Não tem sentido. Vou partir para a UIPA. Vocês dirigentes da UIPA sabem muito bem que quando a Luiza Mel veio aqui o prefeito recebeu ela com tapete vermelho. Como está a situação da UIPA? Ela vai fechar as portas. Usa a instituição, mas não olha o problema da mesma. Poderíamos falar de várias situações. Esperamos que os vereadores tenham bom senso e votem favorável para as instituições. Obrigado.” A seguir, faz uso da palavra o Vereador Sr. **MAURÍCIO CASSIMIRO DE LIMA**: “Boa noite a todos. Primeiramente gostaria de fazer uma colocação em determinados pontos da fala do Cristiano. Ouvi atentamente a sua fala, mas teremos que começar a discussão a respeito das audiências públicas em nossa Casa. Em anos anteriores vocês não participaram. Poucos participaram. Começaria por aí. Essa participação deveria ser mais real. Um segundo ponto de questionamento seria em relação aquilo que se transita. Falou-se

sobre investimentos e endividamento público. Duvido um pouco que as pessoas que residem no José Tonolli e adjacências questionem esse investimento através do desenvolve São Paulo. Foi feito o asfalto onde estava há mais de 8 anos jogado na terra e barro. Foi feita a iluminação pública onde se construiu uma creche. As receitas estão caindo. Sabemos que o ICMS é cada vez menor em nosso Estado. A previsão do PIB está em torno de 50%. Isso quer dizer que nosso ICMS, mais uma vez, vai cair. A nossa arrecadação municipal vai cair. Se vocês olharem, não somos uma cidade isolada. Todas as cidades vem passando dificuldade financeira. O servidores municipais da maior parte das cidades estão recebendo o salário parcelado. O 13º não será pago. De uma maneira geral estamos administrando as prioridades. Entendo das necessidades das instituições, mas quando criticam falando que o prefeito não dá importância para as entidades... Foram destinados quase 300 mil reais em um ano. São quase mil reais por dia, além de servir o café da manhã, permitir o uso do caminhão da Prefeitura, pagar o combustível desse mesmo caminhão... Isso é dar atenção sim, mas dentro das possibilidades. Reconheço a necessidade da UIPA em receber verba de ordem maior, porém, estamos administrando as prioridades. Cada vez mais com a queda de arrecadação e a crise presente, estamos com sérios problemas. A Prefeitura de Itapira, assim como as demais da região, enfrenta uma das maiores crises econômicas que já aconteceram no país. Por esse motivo digo que estamos fazendo gestão para não descobrir ninguém. Temos um problema onde tentaremos sanificar. A relação orçamentária não é somente a Câmara fazer emenda. Alguns que estão aqui sabem exatamente do que estou falando. A emenda não possibilita brotar dinheiro do nada. Uma emenda parlamentar é gerada a partir da retirada de verba de outro setor. Se a ASCORSI vai receber uma emenda de 100 mil reais, outro lugar ficará com um valor menor em 100 mil reais. Qual é a necessidade dessa região? Quando se fala em comissionado, falo que o inchaço da folha de pagamento de nosso município está muito mais atrelado ao funcionalismo do que para comissionado. Quando se fala em teto orçamentário põe tanto comissionado quanto não comissionado. São todas as pessoas físicas. Quando você põe um comissionado ele entra no limite prudencial. É totalmente atrelado. Não quero entrar exatamente nesse mérito. Quero falar a respeito de nossas dificuldades. É muito mais fácil você apontar os problemas e atirar as pedras do que trazer as soluções. Quando se busca recursos financeiros de forma externa não é para por dinheiro no bolso, mas sim para poder trazer junto a sociedade a condição de dignidade de sobrevivência. Foi o que aconteceu no Istor Luppi. Temos a necessidade de outros empreendimentos como a compra de caminhões, mas infelizmente a dotação financeira não permite essa situação. Obrigado.” Não havendo mais nenhum Vereador inscrito para fazer uso da palavra no Pequeno Expediente, o Sr. Presidente declara-o encerrado e passa ao **EXPEDIENTE**. A seguir, o Sr. Presidente solicita ao Sr. Vereador **JOILSON BATISTA MILITÃO DA SILVA** para que da tribuna proceda a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. 1º) Em discussão e votação a **Ata da 38ª Sessão Ordinária**, realizada no dia **01 de Novembro de 2016**. A seguir, pela ordem, o Vereador Sr. Marcos Paulo da Silva requer e a Casa aprova por unanimidade para que a votação da matéria seja adiada para a próxima sessão. **DESPACHO: ADIADA PARA A PRÓXIMA SESSÃO.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 22 de Novembro de 2016. a) Décio da Rocha Carvalho - Presidente. 2º) Em discussão e votação a **Ata da 39ª Sessão Ordinária**, realizada no dia **08 de Novembro de 2016**. A seguir, pela ordem, o Vereador Sr. Marcos Paulo da Silva requer

e a Casa aprova por unanimidade para que a votação da matéria seja adiada para a próxima sessão. **DESPACHO: ADIADA PARA A PRÓXIMA SESSÃO.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 22 de Novembro de 2016. a) Décio da Rocha Carvalho - Presidente. 3º) Em discussão e votação a **Ata da 40ª Sessão Ordinária**, realizada no dia **16 de Novembro de 2016**. A seguir, pela ordem, o Vereador Sr. Marcos Paulo da Silva requer e a Casa aprova por unanimidade para que a votação da matéria seja adiada para a próxima sessão. **DESPACHO: ADIADA PARA A PRÓXIMA SESSÃO.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 22 de Novembro de 2016. a) Décio da Rocha Carvalho - Presidente. Em seguida o Sr. Presidente solicita do primeiro secretário para que proceda a leitura das matérias constantes do Expediente. Passamos aos Relatórios. 4º) **RELATÓRIO Nº. 008/2016.**- Ata da Prestação de contas apresentada em Audiência Pública realizada no dia 10 de novembro de 2016, no Plenário da Câmara Municipal pela Secretaria Municipal de Saúde, referente ao 2º Quadrimestre de 2016. Aatoria. Comissão de Finanças e Orçamento. **DESPACHO: CIENTE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 22 de Novembro de 2016. a) Décio da Rocha Carvalho – Presidente. 5º) **RELATÓRIO Nº. 009/2016.**- Ata da Audiência Pública realizada no dia 17 de novembro de 2016, para apresentação e debate aberto ao público do Projeto de Lei nº 62/2016 que estima a receita e fixa a despesas para o exercício financeiro de 2017, bem como dos projetos de leis nº 63/2016 e 64/2016, que alteram respectivamente a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2017 e o Plano Plurianual (PPA) 2014/2017. Aatoria. Comissão de Finanças e Orçamento. **DESPACHO: CIENTE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 22 de Novembro de 2016. a) Décio da Rocha Carvalho – Presidente. Não havendo mais Relatórios, o Sr. Presidente passa à leitura dos Pareceres e respectivos Projetos de Decreto Legislativo. 6º) **PARECER nº. 93/2016.- ASSUNTO: BIOGRAFIA DO ILUSTRE ENGENHEIRO MARCOS RODRIGUES PENIDO.**- A Comissão de Ética, que a este subscreve, reunida nesta data, encarregada de opinar sobre o bojo da Biografia do ilustríssimo engenheiro MARCOS RODRIGUES PENIDO, Presidente da CDHU, apresentado nesta Comissão pela Bancada da Situação, com a finalidade de apresentação do Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2016, outorgando-lhe o Título de Cidadão Itapireense. Com a responsabilidade de analisar sob o ponto de vista ético a viabilidade de tramitação da propositura, acordou esta Comissão pelo parecer favorável, pelos inestimáveis serviços prestados ao Município de Itapira pelo ilustríssimo engenheiro e Presidente da CDHU, Sr. Marcos Rodrigues Penido. O ilustríssimo homenageado exerceu o cargo de Vice-Presidente da ABC - Associação Brasileira de COHAB's - Brasília; Foi Secretário de Estado da Habitação do Governo do Estado de São Paulo, em 2014; Diretor Técnico do CDHU, até março de 2015; Secretário Adjunto de Infraestrutura Urbana da Prefeitura Municipal de São Paulo - 2006/2010; Funcionário de carreira do CDHU desde 1985 e atual Presidente do CDHU, cargo que vem desenvolvendo um extraordinário trabalho em prol dos municípios paulistas, especialmente para o Município de Itapira. Conforme extensa biografia, em anexo, com exposição dos cargos e funções em que participou, todas de suma importância, e por tudo quanto tem feito pelo Município de Itapira, é merecedor do Título de Cidadão Itapireense apresentado pela Bancada da Situação desta Casa de Leis. Por todo exposto que da Biografia do homenageado consta, esta Comissão opina pela tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2016. É este o Parecer. 7º) **Projeto de Decreto Legislativo nº. 005/2016.**- Em que o Sr. Bancada da

Situação submete à apreciação do Colendo Plenário propositura supra que Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Itapireense ao ilustríssimo engenheiro MARCOS RODRIGUES PENIDO, Presidente da CDHU - Companhia de Desenvolvimento Habitacional Urbano do Estado de São Paulo. **DESPACHO: ÀS COMISSÕES COMPETENTES.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 22 de Novembro de 2016. a) Décio da Rocha Carvalho – Presidente. 8º) **PARECER nº. 94/2016.- ASSUNTO: BIOGRAFIA DO ILUSTRE SR. FERNANDO NASTRI PALMIERI.-** A Comissão de Ética, que a este subscreve, reunida nesta data, encarregada de opinar sobre o bojo da Biografia do ilustríssimo Sr. FERNANDO NASTRI PALMIERI, Presidente e Chefe do Grupo Escoteiro de Itapira 193º SP., apresentado nesta Comissão pelo nobre Vereador Marcos Paulo da Silva, com a finalidade de apresentação do Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2016, outorgando-lhe o Título de Cidadão Itapireense. Com a responsabilidade de analisar sob o ponto de vista ético a viabilidade de tramitação da propositura, acordou esta Comissão pelo parecer favorável, pelos inestimáveis serviços prestados ao Município de Itapira pelo ilustríssimo Presidente do Grupo de Escoteiro de Itapira, Fernando Nastri Palmieri. Nascido na cidade de São Paulo, em 19 de junho de 1969, filho de Antonio Palmieri e de dona Vera Lucia Nastri Palmieri, casado com a Sra. Dra. Giovana Pegorari Carpi, oriunda de duas tradicionais famílias itapireense. Conforme extensa biografia, em anexo, com exposição dos cargos e funções em que participou, todas de suma importância, e por tudo quanto tem feito pelo Município de Itapira, é merecedor do Título de Cidadão Itapireense apresentado pelo Vereador Marcos Paulo da Silva. Por todo exposto que da Biografia do homenageado consta, esta Comissão opina pela tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2016. É este o Parecer. 9º) **Projeto de Decreto Legislativo nº. 006/2016.-** Em que o Sr. Marcos Paulo da Silva submete à apreciação do Colendo Plenário propositura supra que Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Itapireense ao ilustríssimo Sr. FERNANDO NASTRI PALMIERI, Presidente e Chefe do Grupo Escoteiro Itapira - 193º/SP. **DESPACHO: ÀS COMISSÕES COMPETENTES.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 22 de Novembro de 2016. a) Décio da Rocha Carvalho – Presidente. Não havendo mais Projetos de Decreto Legislativo, o Sr. Presidente passa à leitura da Emenda. 10º) **Emenda Modificativa de nº. 001/2016 ao Projeto de Lei nº 62/2016.-** Alteram-se dispositivos ao Projeto de Lei nº 62/2016 que "Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2017".. Autoria: Rafael Donizete Lopes Marcos Paulo da Silva e Cesar Augusto da Silva. **DESPACHO: ÀS COMISSÕES COMPETENTES.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 22 de Novembro de 2016. a) Décio da Rocha Carvalho - Presidente. Não havendo mais Emendas, o Sr. Presidente passa à leitura dos Pareceres. 11º) **PARECER nº. 95/2016.- Ao Projeto de Lei Complementar nº 13/2016.-** As Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Educação, Cultura, Saúde, Promoção Social, Esporte e Lazer, e Obras Serviços Público, Agricultura Meio Ambiente, que a este subscrevem, instadas que foram a exarar parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 13/2016, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que "Revoga dispositivo da Lei Complementar nº 4.875/2012.", bem como à Emenda Modificativa nº 01/2016, de autoria do nobre Vereador Rafael Donizete Lopes, após minudentes e acurados estudos sobre as proposituras em análises, acordaram por exarar parecer favorável ao Projeto de Lei "sub studio" eis que inexistente impedimento de ordem constitucional, legal ou jurídica que lhe

inquine a tramitação. Com relação à Emenda Modificativa nº 01/2016, do nobre Vereador Rafael Donizete Lopes, acordaram por exarar parecer desfavorável, eis que a matéria extrapola os limites de atuação do vereador para incursionar-se em seara do Executivo. A Lei Orgânica do Município estabelece: **“Art. 45 - São de iniciativa exclusiva do Prefeito as leis que disponham sobre:”** *“II - Servidores públicos, seu regime jurídico, provimentos de cargos, estabilidade e aposentadoria; “IV – matéria tributária e que autorize a abertura de créditos ou conceda auxílios, prêmios e subvenções”*. Considerando que o dispositivo legal supra diz que são de iniciativa privativa do Poder Executivo as leis que disponham sobre matéria que trata sobre servidores públicos e ainda que conceda auxílios, prêmios e subvenções, é de se considerar a inconstitucionalidade de matérias que tratem deste assunto quando a iniciativa partir de parlamentar. O mesmo artigo, no Parágrafo único impõe que: **“Não será admitido aumento da despesa prevista nos projetos de iniciativa exclusiva do prefeito Municipal, ressalvado o disposto no inciso IV, primeira parte”**. Não se pode olvidar que a matéria em apreço cria despesas para o erário municipal, iniciativa proibida para o vereador, a teor do que dispõe o artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, *in verbis*: **“Art. 16 – A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhada de:”** *“I – estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deve entrar em vigor e nos dois subsequentes;” “II – declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias”*; Pelo Arquivamento da Emenda Modificativa nº 01/2016, pela sua inconstitucionalidade e ilegalidade. Quanto ao mérito, todavia, ao Projeto de Lei Complementar nº 13/2016, deixam a critério do Colendo Plenário. É este o parecer. A seguir, pela ordem, o Vereador Maurício Cassimiro de Lima requer e a Casa aprova, menos dois votos dos Vereadores Srs. Rafael Donizete Lopes e Marcos Paulo da Silva, para que a presente matéria seja encaminhada à Ordem do Dia de Hoje, a fim de ser discutida e votada. **DESPACHO: À ORDEM DO DIA DE HOJE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 22 de Novembro de 2016. a) Décio da Rocha Carvalho - Presidente. 12º) **PARECER nº. 96/2016.- Ao Projeto de Lei Complementar nº 14/2016.-** As Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Educação, Cultura, Saúde, Promoção Social, Esporte e Lazer, e Obras Serviços Público, Agricultura Meio Ambiente, que a este subscrevem, instadas que foram a exarar parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 14/2016, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que "Revoga dispositivo da Lei Complementar nº 4.877/2012", após minudentes e acurados estudos sobre as proposituras em análises, acordaram por exarar parecer favorável ao Projeto de Lei "sub studio" eis que inexistente impedimento de ordem constitucional, legal ou jurídica que lhe inquene a tramitação. Quanto ao mérito, todavia, deixam a critério do Colendo Plenário. É este o parecer. A seguir, pela ordem, o Vereador Maurício Cassimiro de Lima requer e a Casa aprova, menos dois votos dos Vereadores Srs. Rafael Donizete Lopes e Marcos Paulo da Silva, para que a presente matéria seja encaminhada à Ordem do Dia de Hoje, a fim de ser discutida e votada. **DESPACHO: À ORDEM DO DIA DE HOJE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 22 de Novembro de 2016. a) Décio da Rocha Carvalho - Presidente. 13º) **PARECER nº. 97/2016.- Ao Projeto de Lei nº 65/2016.-** As Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Educação, Cultura, Saúde, Promoção Social, Esporte e

Lazer, e Obras Serviços Público, Agricultura Meio Ambiente, que a este subscrevem, instadas que foram a exarar parecer ao Projeto de Lei nº 66/2016, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que "Revoga a Lei nº 5.410/15 e autoriza o parcelamento de débitos do Município de Itapira com o Regime Próprio de Previdência Social desta municipalidade", bem como à Emenda Aditiva nº 01/2016 do nobre Vereador Rafael Donizete Lopes, após minudentes e acurados estudos sobre as proposituras em análises, acordaram por exarar parecer favorável, eis que inexistente impedimento de ordem constitucional, legal ou jurídica que lhe inquine a tramitação. Quanto ao mérito, todavia, deixam a critério do Colendo Plenário. É este o parecer. A seguir, pela ordem, o Vereador Maurício Cassimiro de Lima requer e a Casa aprova por unanimidade, para a presente matéria seja encaminhada à Ordem do Dia de Hoje, a fim de ser discutida e votada. **DESPACHO: À ORDEM DO DIA DE HOJE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 22 de Novembro de 2016. a) Décio da Rocha Carvalho - Presidente. A seguir, não havendo mais nenhum parecer, o Sr. Presidente passa de imediato aos Votos de Pesares, Requerimentos e Indicações. Instante que o Vereador Décio da Rocha Carvalho requer e a Casa aprova por unanimidade, para que sejam lidas somente as ementas dos requerimentos e indicações, salvo aqueles que o Vereador solicitar na íntegra. 14º) **Requerimento Voto de Pesar nº. 00405/2016.**- Voto de pesar pelo falecimento Sr. Luís Carlos Zago, mais conhecido como Badalo. Autoria. Décio Da Rocha Carvalho. **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 22 de Novembro de 2016. a) Décio da Rocha Carvalho – Presidente. 15º) **Requerimento Voto de Pesar nº. 00406/2016.**- Voto de pesar pelo falecimento Sr. José Carlos de Oliveira, mais conhecido como Pomarola. Autoria. Rafael Donizete Lopes. César Augusto da Silva **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 22 de Novembro de 2016. a) Décio da Rocha Carvalho – Presidente. 16º) **Requerimento Voto de Pesar nº. 00407/2016.**- Voto de pesar pelo falecimento Sra. Dalva Sueli Stolf Frutuoso. Autoria. Rafael Donizete Lopes. **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 22 de Novembro de 2016. a) Décio da Rocha Carvalho – Presidente. 17º) **Requerimento Voto de Pesar nº. 00408/2016.**- Voto de pesar pelo falecimento Sr. Valdemir Aparecido Lopes da Silva. Autoria. Marcos Paulo da Silva. **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 22 de Novembro de 2016. a) Décio da Rocha Carvalho – Presidente. 18º) **Requerimento Voto de Pesar nº. 00409/2016.**- Voto de pesar pelo falecimento Sr. João Batista de Oliveira, mais conhecido como João Piá. Autoria. Carlos Alberto Sartori. **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 22 de Novembro de 2016. a) Décio da Rocha Carvalho – Presidente. 19º) **Requerimento Voto de Pesar nº. 00410/2016.**- Voto de pesar pelo falecimento Sra. Geni Aparecida Moreira Borges. Autoria. Carlos Alberto Sartori. **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 22 de Novembro de 2016. a) Décio da Rocha Carvalho – Presidente. 20º) **Requerimento Voto de Pesar nº. 00411/2016.**- Voto de pesar pelo falecimento Sr. Saverio Marcos Baldassini. Autoria. Carlos Alberto Sartori. **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 22 de Novembro de 2016. a) Décio da Rocha Carvalho – Presidente. 21º) **Requerimento Voto de Pesar nº. 00412/2016.**- Voto de pesar pelo falecimento Sra. Adelaide Delalana Antonelli. Autoria. Carlos Alberto



Sartori. **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 22 de Novembro de 2016. a) Décio da Rocha Carvalho – Presidente. 22º) **Requerimento Voto de Pesar nº. 00413/2016.**- Voto de pesar pelo falecimento Sr. José Francisco de Souza Neto. Autoria. Carlos Alberto Sartori. **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 22 de Novembro de 2016. a) Décio da Rocha Carvalho – Presidente. 23º) **Requerimento Voto de Pesar nº. 00414/2016.**- Voto de pesar pelo falecimento Sr. José Carlos da Silva. Autoria. Carlos Alberto Sartori. **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 22 de Novembro de 2016. a) Décio da Rocha Carvalho – Presidente. 24º) **Requerimento Voto de Pesar nº. 00415/2016.**- Voto de pesar pelo falecimento Sra. Olanda Casetta. Autoria. Carlos Alberto Sartori. **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 22 de Novembro de 2016. a) Décio da Rocha Carvalho – Presidente. 25º) **Requerimento Voto de Pesar nº. 00416/2016.**- Voto de pesar pelo falecimento Sra. Geni Pereira Marcondes. Autoria. Carlos Alberto Sartori. **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 22 de Novembro de 2016. a) Décio da Rocha Carvalho – Presidente. 26º) **Requerimento Voto de Pesar nº. 00417/2016.**- Voto de pesar pelo falecimento Sra. Angelina Luvizetto Monezzi. Autoria. Carlos Alberto Sartori. **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 22 de Novembro de 2016. a) Décio da Rocha Carvalho – Presidente. 27º) **Requerimento Voto de Pesar nº. 00418/2016.**- Voto de pesar pelo falecimento Sra. Maria Inês Ferraz Balduco. Autoria. Carlos Alberto Sartori. **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 22 de Novembro de 2016. a) Décio da Rocha Carvalho – Presidente. 28º) **Requerimento Voto de Pesar nº. 00419/2016.**- Voto de pesar pelo falecimento Sr. João Bueno. Autoria. Carlos Alberto Sartori. **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 22 de Novembro de 2016. a) Décio da Rocha Carvalho – Presidente. 29º) **Requerimento Voto de Pesar nº. 00420/2016.**- Voto de pesar pelo falecimento Sra. Eloir da Silva Vieira. Autoria. Carlos Alberto Sartori. **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 22 de Novembro de 2016. a) Décio da Rocha Carvalho – Presidente. 30º) **Requerimento Voto de Pesar nº. 00421/2016.**- Voto de pesar pelo falecimento Sr. Jacir Damasio. Autoria. Carlos Alberto Sartori. **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 22 de Novembro de 2016. a) Décio da Rocha Carvalho – Presidente. 31º) **Requerimento Voto de Pesar nº. 00422/2016.**- Voto de pesar pelo falecimento Sr. Francisco Vitor de Souza. Autoria. Carlos Alberto Sartori. **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 22 de Novembro de 2016. a) Décio da Rocha Carvalho – Presidente. A seguir, seguindo o que dispõe o Regimento Interno da Casa, em seu artigo 77 e parágrafo 8º, o Sr. Presidente procede a homenagem póstuma guardando um minuto de silêncio referentes aos votos de pesares lidos acima. A seguir, o Sr. Presidente passa de imediato aos Requerimentos. 32º) **Requerimento nº. 00423/2016.**- Voto de Congratulação com o Instituto Bairral de Psiquiatria, na pessoa do presidente Alberto Luís de Mello Rosato, extensivo a toda diretoria e funcionários, pela brilhante matéria veiculada pela Revista Veja. Autoria. Maurício Cassimiro de Lima. **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos

22 de Novembro de 2016. a) Décio da Rocha Carvalho – Presidente. 33º) **Requerimento nº. 00424/2016.**- Voto de Congratulação com o ex-vereador Sr. Luiz Martinho Stringuetti, pelo transcurso de seu aniversário de nascimento celebrado dia 11 de novembro. Aatoria. Carlos Alberto Sartori. **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 22 de Novembro de 2016. a) Décio da Rocha Carvalho – Presidente. 34º) **Requerimento nº. 00425/2016.**- Voto de Congratulação com a Sra. Cleide Regina Cavenaghi, pelo transcurso de seu aniversário de nascimento celebrado dia 14 de novembro. Aatoria. Carlos Alberto Sartori. **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 22 de Novembro de 2016. a) Décio da Rocha Carvalho – Presidente. 35º) **Requerimento nº. 00426/2016.**- Voto de Congratulação com o Sr. Virgílio Moino, pelo transcurso de seu aniversário de nascimento, celebrado dia 12 de novembro. Aatoria. Carlos Alberto Sartori. **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 22 de Novembro de 2016. a) Décio da Rocha Carvalho – Presidente. 36º) **Requerimento nº. 00427/2016.**- Voto de Congratulação com a Sra. Ivanira Fracaroli Cerutti, pelo transcurso de seu aniversário de nascimento celebrado dia 20 de novembro. Aatoria. Carlos Alberto Sartori. **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 22 de Novembro de 2016. a) Décio da Rocha Carvalho – Presidente. 37º) **Requerimento nº. 00428/2016.**- Voto de Congratulação com a Sra. Josephina Braga, pelo transcurso de seu aniversário de nascimento, celebrado dia 20 de novembro. Aatoria. Carlos Alberto Sartori. **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 22 de Novembro de 2016. a) Décio da Rocha Carvalho – Presidente. 38º) **Requerimento nº. 00429/2016.**- Voto de Congratulação com o Sr. Antônio Sartori, pelo transcurso de seu aniversário de nascimento, celebrado dia 20 de novembro. Aatoria. Carlos Alberto Sartori. **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 22 de Novembro de 2016. a) Décio da Rocha Carvalho – Presidente. 39º) **Requerimento nº. 00430/2016.**- Voto de Congratulação com a Sra. Onofra Bacchin, pelo transcurso de seu aniversário de nascimento, celebrado dia 20 de novembro. Aatoria. Carlos Alberto Sartori. **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 22 de Novembro de 2016. a) Décio da Rocha Carvalho – Presidente. 40º) **Requerimento nº. 00431/2016.**- Voto de Congratulação com a empresária Sra. Leila Aparecida Buzana de Souza, pelo transcurso de seu aniversário de nascimento, celebrado dia 20 de novembro. Aatoria. Carlos Alberto Sartori. **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 22 de Novembro de 2016. a) Décio da Rocha Carvalho – Presidente. 41º) **Requerimento nº. 00432/2016.**- Voto de Congratulação com os organizadores e participantes do II Festival Harley-Davidson de Itapira. Aatoria. Carlos Alberto Sartori. **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 22 de Novembro de 2016. a) Décio da Rocha Carvalho – Presidente. 42º) **Indicação nº. 00242/2016.**- Sugere construção de rotatória defronte a portaria da Sociedade Recreativa Itapireense. Aatoria. Carlos Alberto Sartori. **DESPACHO: AO SR. PREFEITO MUNICIPAL.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 22 de Novembro de 2016. a) Décio da Rocha Carvalho – Presidente. Não havendo mais Indicações, o Sr. Presidente solicita ao 1º Secretário para que proceda a leitura dos **Ofícios:** 43º) **Caixa Econômica Federal:** Comunicação de Liberação de Recursos Financeiros no

valor de R\$ 318.532,50. **DESPACHO: CIENTE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 22 de Novembro de 2016. a) Décio da Rocha Carvalho – Presidente. 44º) **Caixa Econômica Federal:** Comunicação de Liberação de Recursos Financeiros no valor de R\$ 373.882,62. **DESPACHO: CIENTE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 22 de Novembro de 2016. a) Décio da Rocha Carvalho – Presidente. 45º) **Prefeitura Municipal de Itapira:** Realização do projeto Viva Música no dia 25/11/2016 no Ginásio Santo Breda Sobrinho. **DESPACHO: CIENTE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 22 de Novembro de 2016. a) Décio da Rocha Carvalho – Presidente. 46º) **Câmara Municipal de Monte Sião:** Convite para o Encontro com a política a realizar-se no dia 06/12/2016. **DESPACHO: CIENTE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 22 de Novembro de 2016. a) Décio da Rocha Carvalho – Presidente. 47º) **Banda Lira Itapireense:** Relatório Trimestral de Atividades. **DESPACHO: CIENTE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 22 de Novembro de 2016. a) Décio da Rocha Carvalho – Presidente. Esgotadas as matérias constantes do Expediente, o Sr. Presidente suspende a Sessão por 15 minutos a fim de organizar a pauta da Ordem do Dia. (SUSPENSA). Reiniciada a Sessão, após verificação de "quórum", o Sr. Presidente declara encerrado o Expediente e passa à = **ORDEM DO DIA = 1º**) Em primeira discussão o **Projeto de Lei Complementar nº 0010/2016.-** Cria Zona Especial de Interesse Social (ZEIS). Autoria: José Natalino Paganini. A seguir, faz uso da palavra o Vereador Sr. **RAFAEL DONIZETE LOPES:** “Com relação a esse projeto, tivemos algumas discussões e em relação a entrada do projeto aqui, acredito que merece alguns questionamentos. Baseando-me no parecer anterior, na qual foi lida uma emenda parlamentar de minha autoria no projeto de lei com relação a licença prêmio, a justificativa das comissões... Em relação a LOMI, artigo 45º: “São de iniciativas exclusivas do prefeito as leis que disponham a servidores públicos e a matéria tributária que autoriza a abertura de créditos...” Vamos trazer para o projeto em questão. (A seguir, o Vereador faz a leitura da Emenda da LOMI) Cria-se um imbróglio sem precedentes. Em relação a esse parecer que fora rejeitado pelas comissões falando que é de competência do prefeito a legislação sobre os servidores ou o impedimento do vereador de gerar gastos... Nessa emenda estamos em um imbróglio sem precedentes. Vai encaminhar a matéria para a Comissão de Ética da Câmara. Os mesmos vereadores que estão fundamentando a retirada de minha emenda, eles vão ter que se manifestar baseados na LOMI. Se vale para um tem que valer para todos. A emenda é clara, ou seja, é de competência exclusiva do Executivo. A partir do momento em que 6 vereadores fazem um requerimento de um projeto que já fora rejeitado, inclusive o parecer já deveria perder a fundamentação... Baseado no parecer dos mesmos vereadores... Se vale para rejeitar uma emenda que eles falam que é de competência do Executivo, então vamos abrir uma ampla discussão. Pela LOMI esse projeto de lei é de competência exclusiva do prefeito. Vale um alerta senhores vereadores. Concordo plenamente nos artigos da Constituição, da lei Estadual e no artigo 51º da LOMI, mas se está na LOMI também é válido na Constituição Estadual e também na Constituição Federal. Se é de competência do prefeito e os nobres vereadores deram um parecer de uma emenda minha falando que é de competência do prefeito, a legislação sobre o servidor e sobre a geração de gastos... Aqui fala que loteamento é de competência do Executivo. Portanto, seria prudente o senhor presidente da Comissão de Ética da Câmara... O projeto deveria vir do Executivo. Vereador não tem competência para colocar no plenário um projeto de lei complementar. É de

iniciativa do Executivo. O projeto fora rejeitado. Quando for rejeitado o mesmo deve ser arquivado. Usando aquilo que a Constituição fala, acredito que o projeto deveria ter vindo do prefeito. Conforme os senhores usam o artigo 51º, estou usando essa emenda aprovada em plenário. Vai abrir um procedimento jurídico sem competência. A Comissão de Ética deverá exarar um parecer, pois esta Casa de Leis não possui setor Jurídico. Acho que estamos abrindo um grave precedente. O mesmo argumento que os senhores estão usando para retirar a minha emenda, vou usar para retorná-los. Vou por na íntegra conforme for assinado por todos os membros das comissões. Hoje participei das comissões e o vereador Maurício pediu para fazer um novo parecer dessa matéria. Todos os vereadores são testemunhas. Não existe matéria na Ordem do Dia e o vereador pediu um novo parecer. Como fica a situação? É a única Câmara do Brasil onde o parecer vem depois do projeto. Precisamos analisar. Obrigado.” A seguir, faz uso da palavra o Vereador Sr. **MAURÍCIO CASSIMIRO DE LIMA**: “Boa noite a todos. Primeiramente, senhor presidente, gostaria de ler a emenda citada pelo vereador com muito cuidado. (A seguir, o Vereador faz a leitura da Emenda nº 03 da LOMI) Aquilo não é loteamento de recreio. Quando se fala no artigo 51º a Câmara e os vereadores trouxeram de volta o projeto. Não criaram o projeto. O projeto continua sendo de iniciativa do prefeito. A iniciativa, em momento nenhum, é ou são dos vereadores. A iniciativa é do prefeito. O que foi requerido foi a volta do projeto que estava arquivado. No questionamento em relação ao parecer, realmente questionei o nosso assessor legislativo sobre a necessidade de um parecer... O parecer é vigente na mesma legislatura. Não foi derrubado o mérito. Tivemos uma falta de quórum. Foi prejudicado o projeto. O parecer está dentro do ano legislativo. Esse parecer não mudaria em virtude da legalidade e constitucionalidade. Portanto, está refutada a entrada da LOMI sobre a emenda que diz especificamente sobre parcelamentos de sítios recreativos. Segundo ponto, mesmo que fosse a iniciativa ainda é do prefeito. Por esse motivo veio a solicitação da volta do projeto. Somente teria validade essa situação se a Câmara tivesse feito um projeto similar ou idêntico. Então, senhor presidente, por todas essas circunstâncias é totalmente refutado tudo aquilo que foi dito. Acredito que tenha sido um mal entendido por parte do vereador Rafael em relação a LOMI. Em relação ao artigo 51ª, ele é muito claro. A maioria absoluta solicitou a volta do projeto de lei que é de iniciativa exclusiva do prefeito. Portanto, refuto a emenda ora dita pelo vereador. Refuto também a situação da não possibilidade em virtude da lei. Sobre a emenda anterior que foi retirada nas comissões, o projeto de lei que o prefeito enviou a Casa estava prevendo uma remoção de um benefício que já está em andamento. Quando se aplicou a emenda feita pelo vereador e ela recoloca a parte financeira naquilo que havia sido retirado pelo projeto de lei. Portanto, não existe um erro. Realmente temos coerência no projeto. Obrigado.” A seguir, faz uso da palavra o Vereador Sr. **MARCOS PAULO DA SILVA**: “Boa noite a todos. Novamente o líder do prefeito vem aqui e interpreta o Regimento do jeito que ele acha que deve ser. Empurra companheiros para votar coisas sem nexos. Obriga os companheiros a votar. Esse projeto de lei foi derrubado por falta de quórum. O trâmite legal desse projeto seria o prefeito enviar um ofício encaminhando ao presidente solicitando que os vereadores colocassem novamente o projeto. Desse modo, iniciaria o trâmite legal. Pergunto para o Maurício: Houve audiência pública em relação aos loteamentos? Os conselhos competentes deram autorização? Estou perguntando para o líder do prefeito. Cristiano, você sabe como está o

projeto? Ninguém sabe de nada. Não somos contra a construção de casas populares. Somos contra coisas erradas. Por que não fazer baseado na legalidade?... Aparte concedido ao Vereador Sr. **Rafael Donizete Lopes**: Vou ler o projeto de lei complementar nº 27/2014 que foi aprovado nesta Casa. Faz referência a lei de regulação de uso e ocupação e parcelamento do solo urbano para fins urbanos e dá outras providências. (A seguir, o Vereador faz a leitura do respectivo projeto de lei complementar.) O que vossa excelência está falando, Marquinhos, que não está no projeto, foi aprovado por essa Casa. A justificativa na mensagem, quando o Paganini enviou o projeto, que ele estava adequando a uma sugestão do Ministério Público do Estado de São Paulo e pelo CONDEMA. Portanto, aprovamos o projeto. O prefeito fez se adequando no Ministério Público do Estado de São Paulo. Estamos aprovando um Projeto de Lei Complementar que não está em consonância com o CONDEMA e muito menos com o Ministério Público do Estado de São Paulo. Não podemos aprovar isso. A comissão deveria ter visto isso. É passível de anulação. Sugiro que seja reavaliado pelas comissões para que seja votado. Obrigado... **Continuando o orador**: Tendo em vista todas essas falhas, um dos loteadores que seria beneficiado é meu amigo. Quando votamos algo para beneficiar um amigo ou parente, acredito que é crime. Por que os vereadores reeleitos não marcam uma audiência pública? Os trâmites legais devem ser seguidos. Obrigado.” A seguir, pela ordem, faz uso da palavra o Vereador Sr. **MAURÍCIO CASSIMIRO DE LIMA**: “Somente queria salientar que em relação ao decreto foram cumpridas todas as exigências. Obrigado.” A seguir, pela ordem, faz uso da palavra o Vereador Sr. **RAFAEL DONIZETE LOPES**: “Não dá para ter entendimento quanto ao cumprimento de todas as exigências. Não temos documentação plausível para provar. Cadê o parecer do CONDEMA e demais órgãos responsáveis? Obrigado.” Não havendo mais nenhum vereador querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente coloca em primeira votação o Projeto de Lei Complementar nº 10/2016. Aprovado em primeira votação menos dois votos dos Vereadores Srs. Rafael Donizete Lopes e Marcos Paulo da Silva. **DESPACHO: À ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO**. SS. "Vereador Antonio Caio", aos 22 de Novembro de 2016. a) Décio da Rocha Carvalho – Presidente. 2º) Em primeira discussão o **Projeto de Lei Complementar nº 0011/2016**.- Revoga dispositivos da Lei Complementar nº 3.877, de 09 de março de 2006. Autoria: José Natalino Paganini. Não havendo mais nenhum vereador querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente coloca em primeira votação o Projeto de Lei Complementar nº 11/2016. Aprovado em primeira votação menos dois votos dos Vereadores Srs. Rafael Donizete Lopes e Marcos Paulo da Silva. **DESPACHO: À ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO**. SS. "Vereador Antonio Caio", aos 22 de Novembro de 2016. a) Décio da Rocha Carvalho – Presidente. 3º) Em primeira discussão o **Projeto de Lei Complementar nº 0012/2016**.- Altera o § 7º do artigo 27 da Lei Complementar nº 4.877/12, incluído pela Lei Complementar nº 5.393/15. Autoria: José Natalino Paganini. Não havendo mais nenhum vereador querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente coloca em primeira votação o Projeto de Lei Complementar nº 10/2016. Aprovado em primeira votação menos dois votos dos Vereadores Srs. Rafael Donizete Lopes e Marcos Paulo da Silva. **DESPACHO: À ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO**. SS. "Vereador Antonio Caio", aos 22 de Novembro de 2016. a) Décio da Rocha Carvalho – Presidente. 4º) Em primeira discussão o **Projeto de Lei Complementar nº 0013/2016**.- Revoga dispositivo da Lei Complementar

nº 4.875/2012. A autoria: José Natalino Paganini. A seguir, faz uso da palavra o Vereador Sr. **RAFAEL DONIZETE LOPES**: “Boa noite a todos. Esse projeto de lei complementar foi aprovado em 2012 por unanimidade nesta Casa. Inclusive, temos dois vereadores que naquele momento aprovaram o projeto. Diz respeito aos servidores municipais de Itapira. Nós interpretamos, analisamos e discutimos. Tive a oportunidade de emitir a minha opinião como vereador e servidor municipal a respeito da matéria. Hoje pude participar da reunião das comissões juntamente com os vereadores membros. Estiveram presentes o Secretário de Assuntos Jurídicos, Sr. Guto Urbini, e também o Sr. Valteir. Fizemos uma explanação em relação ao tema e observamos que algumas coisas devem ser ditas e analisadas. É um projeto polêmico e que envolve 2.300 servidores, assim como a parte financeira da Prefeitura, Recursos Humanos, dentre outros. É um verdadeiro quebra cabeça. Oito vereadores tem a obrigação de votar um assunto onde não fizeram parte. Por isso que no domingo um dos assuntos temáticos foi que estamos com a batata quente nas mãos. Quem é o interessado é o servidor e o Executivo. Causa-me uma enorme estranheza, lembrando que posso falar com propriedade, que após as eleições surgiu o assunto relacionado a retirada do benefício. Analiso que talvez no início de 2013 o setor competente da administração já deveria ter vindo a público e falado para os servidores. Deveriam ter explicado para os servidores o porquê, naquele momento, a situação financeira do município não estava do mesmo modo. Concordo plenamente com o que o Vereador Maurício falou anteriormente, mas em 2013 não estávamos nessa situação. Por que não vieram a público no passado? Somente agora falar que está sendo retirado pelo fato de que o município e o Brasil está em crise, em minha opinião, é inaceitável. O que fizeram os 4 anos a fim de conversar com o servidor? Será que naquele momento estávamos nas mesmas condições de hoje? Não estávamos. O que falta para a administração é transparência. Passaram-se quase 4 anos e em determinado momento estão retirando o benefício. Vale ressaltar que isso está acontecendo após as eleições. O prefeito Paganini passou por todos os setores da municipalidade pedindo votos. Podemos aprovar um projeto desse porte? Precisamos analisar e interpretar. É extremamente preocupante aprovarmos esse tipo de projeto em ano eleitoral. Compreendo algumas justificativas do Executivo. Não vou me ajoelhar ao Executivo diante de um projeto espinhoso. É nessas horas que você opina e mostra aos servidores que você também defende a classe. Teremos mais dois servidores municipais nesta Casa na próxima legislatura. Não podemos aprovar esse projeto sem uma determinada discussão. Tentei através de uma emenda e não acato as justificativas das comissões. O parecer da comissão diz que o vereador da comissão não pode legislar em assuntos ligados aos servidores municipais. Não estou gerando gastos. Estamos discutindo um assunto que foi gerado em 2012. Conversamos com alguns vereadores a respeito do assunto. Devemos analisar essa situação. Não acato o parecer da comissão. Vossas excelências estão cerceando o meu direito. Fui eleito da mesma forma que vossas excelências. Quem me colocou aqui são as mesmas pessoas que colocaram vossas excelências. Não vão me calar falando que é uma emenda irregular ou inconstitucional. Vossas excelências estão cerceando o meu direito de legislar. Beth Manoel e Marisol. Espero que vossas excelências tenham entendimento diferente de todos os vereadores da bancada da situação. Obrigado.”

A seguir, faz uso da palavra o Vereador Sr. **MAURÍCIO CASSIMIRO DE LIMA**: “Senhor presidente, queria que constasse em ata o desacato feito pelo cidadão que está

filmando. Requeiro a gravação em fita e tudo mais, além da comprovação dos companheiros, para medidas judiciais posteriores. Primeiramente respeito o posicionamento do vereador Rafael. Ele esteve nas comissões e conhece muito bem as dificuldades orçamentárias que o município vive. Na verdade não é escondido de ninguém que todos os municípios estão com dificuldade em pagar a folha de pagamento. Já falei sobre queda de arrecadação, fundo de participação do município, dentre outras situações. Tudo está em queda. Esse projeto de lei ora aprovado, como o Rafael disse que será aprovado após as eleições, digo que ele foi aprovado antes das eleições. Foi aprovado na legislatura anterior. Será que não teve conotação eleitoral a fim de conseguir votos? É a mesma conotação contrária sobre a situação atual. Vejo que pode ter sim uma enorme conotação de ordem política tentando usar o servidor público municipal a fim de angariar a cadeira maior do Executivo. Por outro lado, senhor presidente, tenho minhas opiniões e não sou uma pessoa que foge da raia. Vou um pouco além. Existem representantes do setor público, mas também existem representantes do setor privado. Não sou funcionário público. Sou funcionário do setor privado. Essa lei ora versada por mais críticas que possam fazer a minha pessoa sobre o que vou falar... Vou falar porque é aquilo que realmente acredito e acho. Em um momento onde as desigualdades estão acontecendo em nosso país, onde estão aparecendo os horrores dos benefícios, onde estão vendo os lados corruptivos, onde a Lava Jato e outras situações estão acontecendo cada vez mais, onde o povo tem o descontentamento em tudo que está acontecendo nesse meio, em minha concepção pessoal, não dá. Assiduidade para aqueles que não sabem é você manter um padrão evitando suas faltas dentro do seu trabalho. Assiduidade é aonde eu trabalho como se fosse meu consultório de ordem particular. É um dever próprio e um respeito para com a população cumprir aquilo que lhe deve. Particularmente, de forma pessoal e sem medo de falar, senhor presidente, não acho que devemos premiar funcionário pela assiduidade. Isso é um dever dele. Não tenho medo das críticas e muito menos de qualquer outra situação que me falem. Esta é a minha opinião. Temos 2 mil funcionários na Prefeitura, mas nós temos também mais de 40 mil funcionários em outras empresas. Uma empresa que dá três meses de assiduidade, seja com gozo de férias ou por parte financeira, quebra em nosso município nos dias atuais. Não temos condições de pagar isso. O impacto orçamentário é enorme. Não vou discutir sobre ordem de valores, mas no atual momento a continuidade dessa lei... Existe a possibilidade de 500 funcionários requererem esse tipo de abono. Como vamos fazer a contratação, por exemplo, na parte de Educação, Saúde, dentre outros? Quanto a parte financeira, como ficará a situação? O impacto é enorme. Discutimos o repasse para as entidades. Acho que não há moralidade para com a população em manter isso. Não tenho medo de minha fala. Para mim, Maurício, vereador reeleito, que representa a população como qualquer um de vocês, não vejo moralidade em se premiar assiduidade dessa maneira. Vejo isso como um dever e um respeito para com a população. É muito espinhoso falar isso, Dr. Rafael. O senhor sabe disso, mas também não vou me cercear daquilo que realmente acho e daquilo que realmente deve ser dito. Existem situações de dificuldade nessa Câmara, mas estou muito tranquilo em relação a esse projeto. Tive a oportunidade de encontrar pessoas nas ruas após um posicionamento que disse através de uma mídia jornalística. Muitas pessoas me parabenizaram. Sei que muitos funcionários não vão gostar de minha conduta e daquilo que estou falando, mas esta Casa de Leis é feita de opiniões. A

minha opinião sobre tal projeto de lei que já está aprovado é essa. Como funcionário dentro de um Sindicato da Saúde não tenho nenhum benefício por manter a minha assiduidade. É pelo contrário, se eu faltar dentro de meu âmbito de trabalho, serei demitido. Tenho certeza que pais de famílias que trabalham na Penha ou Cristália também são analisados da mesma forma. No Bairral, caso a pessoa tiver apenas uma falta, ela perde o ticket alimentação. A discrepância entre o poder público e àqueles que não são deve ser diminuída. Os direitos são iguais. Mais uma vez falo que a continuidade dessa lei é imoral. Subo aqui com muita tranquilidade para falar isso. Vou andar nas ruas, conversando com funcionário público ou não, com minha consciência limpa. Vou ver que a igualdade entre a sociedade está sendo cumprida. Para mim está na hora de diminuirmos esse tipo de privilégio e não ser demagogo ou muito menos esquivar-se da responsabilidade de uma votação. Esse é o meu posicionamento, senhor presidente. Obrigado.” A seguir, faz uso da palavra o Vereador Sr. **MARCOS PAULO DA SILVA**: “Boa noite a todos... Aparte concedido ao Vereador Sr. **Rafael Donizete Lopes**: Gostaria de falar para todos os servidores municipais, depois da fala do vereador Maurício, que estou extremamente preocupado. Tenho certeza, Maurício, que o pensamento de vossa excelência não é o pensamento do Carlinhos, Carlão, Juliano, Dr. Pedro e do Joilson. O senhor dizer que os servidores municipais não tem moral... O servidor municipal, em sua maior parcela, não sabia desse benefício. O senhor está usando palavras que estão ferindo quem trabalha no SAAE, Saúde, Educação, dentre outros setores. Nesse sentido fico extremamente estarecido como servidor para não dizer outras palavras. Não é o servidor que é culpado em tudo isso... **Continuando o orador**: Como havia colocado no Pequeno Expediente, queria lembrar que a Prefeitura de Mogi Guaçu disponibiliza 10% do salário. Calculando 300 por mês veremos que o valor ultrapassa os 5 anos de nossa cidade. Foi bom o vereador Maurício dizer que nem todos os servidores serão beneficiados. Somente um quarto do funcionalismo será beneficiado. A maior parte do servidor público fez empréstimo junto aos bancos. O pagamento mensal não supre todas as contas. Esse benefício poderia ajudar essas pessoas a quitar esses empréstimos. A Câmara Municipal está passando como uma secretaria municipal. Não deveria ser desse modo. Devemos trabalhar em consonância com as leis. Tudo que o prefeito envia a esta Casa os vereadores acabam obedecendo. Tenho visto pessoas vindo a esta Casa solicitando desmembramento. São projetos em benefício particular. Mesmo acontecendo isso ainda falam que o servidor público é imoral. Não vejo isso. O servidor público merece ser beneficiado. Desde o ano passado o líder vem a esta tribuna para falar que o país está em crise. Por que não retirou o projeto anteriormente? O prefeito José Natalino Paganini foi condenado devido a realização de campanha eleitoral em fora de época. O prefeito municipal foi ao CVT pedir votos. O prefeito, em nenhum momento, falou para o servidor público que iria cortar a licença prêmio. Não falou porque era período eleitoral. Algumas pessoas do grupo dizem as mesmas palavras do deputado. É uma situação imoral. É um projeto que deve ser analisado. Avisem o presidente da Comissão de Ética, Juliano Feliciano, para ficar um pouco atento nesses meios. É somente uma pequena parcela dos servidores que será beneficiada. Peço a colaboração de todos os senhores vereadores para votarem contra a revogação. Obrigado.” Não havendo mais nenhum vereador querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente coloca em primeira votação o Projeto de Lei Complementar nº 13/2016. Aprovado em primeira votação menos dois votos dos



Vereadores Srs. Rafael Donizete Lopes e Marcos Paulo da Silva. **DESPACHO: À ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 22 de Novembro de 2016. a) Décio da Rocha Carvalho – Presidente. 5º) Em primeira discussão o **Projeto de Lei Complementar nº 0014/2016.**- Revoga dispositivo da Lei Complementar nº 4.877/2012. A autoria: José Natalino Paganini. A seguir, faz uso da palavra o Vereador Sr. **MARCOS PAULO DA SILVA:** “Boa noite a todos. Já coloquei através desta tribuna a respeito dos secretários. Será que não tinha previsão? Tínhamos 15 secretários. Atualmente estamos com 13. Vamos multiplicar por 8 mil. Isso resulta em torno de 104 mil ao mês. Multiplicando por 12 chegamos a 1,2 milhões. Esse resultado multiplicado por 4 resulta em torno de 4 milhões. Isso é gasto somente com secretários em um período de 4 anos. Quem está sendo prejudicado? É o servidor público. Tira-se de um lado para se cobrir outro. O engraçado é que isso acontece sempre após as eleições. Em ano eleitoral não se pode abrir concurso público, dentre outras situações. O futuro presidente da Câmara Municipal tem a oportunidade de abrir o concurso público. O desemprego está alto. Temos secretários que ganham um valor alto. A população está sendo prejudicada. Antes de votar peço para que todos reflitam. Como está sendo a administração José Natalino Paganini? O grupo da situação vota em conjunto. Graças a Deus a Secretária de Educação recebeu um convite para trabalhar em Mogi Mirim. A população não consegue falar com a Secretária de Educação. Quando liguei para essa mesma secretária solicitando informações a respeito de uma vaga, a funcionária responsável por esse setor estava de férias. Ela disse que não tinha ciência da situação. Não havia nenhum outro profissional que pudesse esclarecer a minha dúvida. Esse é o tipo de governo do Paganini. Ele está tirando um benefício dos servidores após as eleições. Caso tivesse perdido as eleições será que ele iria retirar o benefício? Com toda certeza ele não iria retirar. Estão fazendo uma interpretação errônea do grupo da oposição nas redes sociais. Fizeram propaganda eleitoral antes da hora. Isso está sendo analisado na justiça. Os vereadores devem analisar profundamente o projeto antes de votar. O funcionário público não pode ser prejudicado. Obrigado.” A seguir, faz uso da palavra o Vereador Sr. **RAFAEL DONIZETE LOPES:** “Boa noite a todos. (A seguir, o Vereador solicita a transmissão de um vídeo sobre o professor) Leandro Carnal é uma das maiores autoridades do país com relação a qualquer tema. O que ele falou nesse pequeno vídeo de 2 minutos engloba aquilo que é o professor. Qualquer matéria ou qualquer benefício retirado do professor merece, talvez, algumas ponderações que julgamos necessárias nesse momento. Desse modo, cada um formará sua opinião. A retirada desse benefício está tirando uma parte do Plano de Cargo e Carreira do Magistério de Itapira. Tanta luta dos professores de Itapira... Talvez um dos maiores ganhos dos professores será rasgado por esta Casa de Leis. Falar em professor é muito fácil. Os 10 vereadores somente estão aqui porque um dia tiveram um professor. Todos tiveram seus professores. Sabemos quem foi o nosso primeiro professor. Ele nos ensinou a letra A e a letra B. Professor planta o futuro do país. O país somente está nessa desgraça porque nossos políticos superiores nunca tiveram pensamento direcionado para quem realmente pode mudar esse país. É mais fácil você ter 49% de analfabeto funcional no país para manter essa corja. Ela não luta pela classe, mas nós vereadores deveríamos lutar. Revogando esse benefício automaticamente estaremos retirando aquilo que foi conquistado no plano de cargo e carreira do magistério de Itapira. Tenho maior respeito pela Flávia Rossi. É uma pessoa muito inteligente para se conversar,

mas ela vai deixar uma marca no município de Itapira. Todos sabem que ela já está de carro ligado para Mogi Guaçu. Talvez ela esteja fazendo o planejamento de 2017 para os alunos de Mogi Mirim. Aqui não observamos ninguém falando dos benefícios dos alunos da rede municipal. Gostei muito de uma entrevista do Carlos Nelson há duas semanas em um meio de comunicação. Ele fez um alerta para o Paganini dizendo que ele deveria colocar no secretariado gente da cidade de Itapira. Será que em toda grade municipal de Itapira nós não temos uma professora competente para ser Secretária de Educação? Com todo respeito e sem denegrir a capacidade da Flávia Rossi, mas nós temos condições de ter. Certamente ficará uma enorme lacuna, pois ela estará prejudicando a classe do magistério. É aquilo que o Leandro disse em seu depoimento, ou seja, professor planta carvalho porque os benefícios ficarão para as futuras gerações. O professor não planta eucalipto para durar apenas 5 anos. Isso é preocupante. Devemos olhar para nossos professores. Professor é aquele que chega e recebe o aluno, ficando, muitas vezes, cuidando de nossos filhos. Nesse sentido vejo a necessidade de se discutir o tema. Não faço parte de quem aprovou essa lei no passado e não quero fazer parte de quem está retirando. Quanto ao que está sendo divulgado, não somos responsáveis por nenhum rombo na Prefeitura. Rombo na Prefeitura é aquilo que a atual administração vem fazendo. Os apontamentos de 2014 são claros. O Ministério Público de Contas, em 2014, falou que a grade de ensino do município de Itapira é uma vergonha. As escolas estavam uma vergonha. A situação física das escolas estava uma vergonha. Estamos aqui porque um dia alguém nos ensinou. Obrigado.” Não havendo mais nenhum vereador querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente coloca em primeira votação o Projeto de Lei nº Complementar 14/2016. Aprovado em primeira votação menos dois votos dos Vereadores Srs. Rafael Donizete Lopes e Marcos Paulo da Silva. **DESPACHO: À ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 22 de Novembro de 2016. a) Décio da Rocha Carvalho – Presidente. 6º) Em primeira discussão o **Projeto de Lei nº 0065/2016.**- Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar veículo ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapira. Aatoria: José Natalino Paganini. Não havendo nenhum vereador querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente coloca em primeira votação o Projeto de Lei nº 65/2016. Aprovado em primeira votação por unanimidade. A seguir, pela ordem, o vereador Maurício Cassimiro de Lima requer e a Casa aprova por unanimidade à dispensa do processo de segunda discussão e que seja submetido imediatamente à segunda votação. O senhor Presidente acatando o requerimento verbal aprovado pelo colendo plenário, coloca em segunda votação o Projeto de Lei nº 65/2016. Aprovado em segunda votação por unanimidade. **DESPACHO: APROVADO EM PRIMEIRA E SEGUNDA VOTAÇÕES POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 22 de Novembro de 2016. a) Décio da Rocha Carvalho – Presidente. 7º) Em única discussão o **Projeto de Lei nº 0066/2016 e Emenda Aditiva nº 01/2016.**- Revoga a Lei nº 5.410/15 e autoriza o parcelamento de débitos do Município de Itapira com o Regime Próprio de Previdência Social desta municipalidade. Aatoria: José Natalino Paganini. A seguir, pela ordem, o Vereador Sr. Rafael Donizete Lopes requer e a Casa rejeita, menos dois votos dos Vereadores Srs. Marcos Paulo da Silva e Rafael Donizete Lopes, vistas da Matéria. A seguir, faz uso da palavra o Vereador Sr. **RAFAEL DONIZETE LOPES:** “Boa noite a todos. Observo o seguinte: Aprovamos a lei nº 5.410/2015 que já autorizava naquela época o parcelamento de débitos do município com

relação ao regime próprio de previdência social da municipalidade. Foi aprovado aqui e essa aprovação é daquilo que não estava sendo enviado na época para o Fundo. Era um parcelamento em 60 vezes e nós aprovamos aqui que através desse parcelamento o município pagaria o mesmo percentual que está colocando no presente projeto, ou seja, de 6% ao ano. Aí, Marquinhos, o prefeito envia uma mensagem para a Câmara falando que ele não usou a lei. Isso é uma pedalada fiscal. Isso é crime de responsabilidade fiscal. Se ele não usou a lei, por que enviou um projeto para a Câmara? Ele está fazendo da Câmara o que bem entende. Na justificativa dele o parcelamento dos 5 milhões foi enorme e por esse motivo não usou a lei. Isso é crime de responsabilidade fiscal. Isso é pedalada fiscal. Pediu uma autorização no Legislativo e não cumpriu. É pior ou semelhante ao que derrubou a presidenta da República. Ela usou sem autorização do Legislativo. O prefeito usou da autorização, mas não o fez na prática. Cria-se um questionamento. Se foi feito o parcelamento em 2015 e ele fala que pagou, qual foi o percentual de juros e correção monetária que ele usou para pagar o Fundo? Será que pagou somente o que devia? Qual taxa de juros foi utilizada? Gostaria que trouxessem os comprovantes de pagamentos, além do método de baseamento. Será que ele vai fazer o que realmente está pedindo? Como vamos acreditar no Executivo? O que aprovamos nesta Casa ele finge que não existe. Como fica a situação diante do Tribunal de Contas? Se ele fez todos esses desdobros com enorme esforço hercúleo, por que enviou o projeto a esta Casa? Presidente, o senhor está aqui há quantos anos? O senhor já viu um absurdo desses? Passar por aprovação no plenário, vai para o Executivo e ele faz o que bem entende, devolve o dinheiro para o Fundo, paga-se juros ou não pagou os juros... Quando vamos a um banco para fazer um financiamento eles querem saber até a cor de nossas cuecas. Como fica a situação? A Secretária de Governo do Paganini que assina o projeto com ele é a mesma Secretária do Fundo. Olhem que beleza. Ela tinha que vigiar o galinheiro, mas deixou o galinheiro aberto para a raposa. Essa é a verdade que deve ser dita para a população. Ela é Secretária de Governo, manda o projeto para a Câmara, não fiscaliza o Fundo e depois aceita o Executivo parcelar do jeito que ele quer. Estão querendo novamente. Isso deve ser discutido. Como vamos parcelar? Será cumprido o que estão falando? Tem que passar pelo Legislativo. Passa pelo plenário, aprova a lei, não usa a lei, paga o Fundo... Não sabemos se foi cobrado juros. Vão fazer isso em um banco para ver o que acontece. Não tem perdão no banco. Seria bom para justificar. Como vamos acreditar? A Secretária de Governo é a presidenta do Fundo. Ela está trabalhando sem uma baliza. São dois pesos e duas medidas para a mesma função. Ou ela defende o Fundo ou defende a Administração. É uma discordância de competência. Caso não pagaram os juros, quem vai responder por isso? Será que pagaram mais de 6%? Não sabemos como está a situação. A minha emenda foi elaborada. O Tribunal de Contas deve observar. Por que existe Câmara Municipal em Itapira? Não é assim que funciona. Estão brincando com a paciência dos outros. O último que sair deve apagar as luzes. Estamos nos tornando meros carimbadores do Executivo. Obrigado.” A seguir, faz uso da palavra o Vereador Sr. **MAURÍCIO CASSIMIRO DE LIMA**: “Boa noite a todos. Quando a Câmara fez, a lei anterior foi a autorização do parcelamento. A Prefeitura poderia fazer o parcelamento. Não foi obrigatório o parcelamento. É muito diferente você autorizar para que se faça do que você exigir que se faça. Ainda bem que conseguimos efetuar o pagamento. Questões monetárias são oscilatórias durante o ano. Você tem momentos de

arrecadação ou não. A Fazenda é obrigada a perceber essa oscilação e prever medidas cabíveis. Por uma enorme força e respeito perante o Fundo esse parcelamento foi quitado. No momento atual isso não será concretizado caso não houver o parcelamento. A lei autoriza e não obriga. Isso é muito claro. Quando se fala sobre a questão da presidência do Fundo, digo que é uma eleição. Vocês servidores votaram para a eleição desse Fundo. Existiu todo um processo da eleição do presidente. É um cargo conquistado e não imposto. Não há nenhum óbice em ser servidora e presidente ao mesmo tempo. Os repasses foram feitos. A emenda será aprovada. Todos devem fiscalizar. Não há nada para esconder. Acredito que os ataques de forma pessoal à nossa Secretária de Governo são desnecessários. Sei que a mesma assina um PAD contra sua pessoa, mas acho desnecessário essa troca de farpas por problemas de ordem pessoal. Não há nenhum impedimento que ela seja presidente. A presidenta é uma das funcionárias mais sérias de nosso município. Não há nenhuma vírgula em relação ao seu trabalho, inclusive em gestões anteriores. O ex-prefeito trabalhou junto com ela. Está gerindo o Fundo de maneira muito séria. O que está sendo feito é seriedade de trabalho. Conseguiu-se efetuar o pagamento e não houve a necessidade do parcelamento. É muito claro. Não há nenhum crime em relação a responsabilidade fiscal. Não há nenhuma movimentação estranha. Inclusive, a emenda de autoria do Vereador Rafael será aprovada. Existe a necessidade desse parcelamento nos dias atuais. Existe a necessidade de autorização dessa Casa. Estamos findando o ano. Novamente digo que são desnecessários os ataques de ordem pessoal à servidora. A Câmara está junto quanto a sua emenda. Obrigado.” A seguir, faz uso da palavra o Vereador Sr. **MARCOS PAULO DA SILVA**: “Boa noite a todos... Aparte concedido ao Vereador Sr. **Rafael Donizete Lopes**: Quando o vereador diz que essas oscilações financeiras de ordem econômicas são oscilatórias, mas o compromisso assumido perante todos os órgãos fiscalizatórios deve ser seguido. Quando o senhor diz isso em plenário, vereador, o senhor está afetando diretamente a Lei Orçamentária Anual. O senhor sabe disso. O senhor está rasgando tudo. O senhor deve tomar cuidado com as palavras. Por isso os compromissos assumidos na LOA devem ser concretizados. A Prefeitura não está cumprindo perante a Previdência... **Continuando o orador**: Sabemos que a LRF diz que o prefeito não pode deixar dívidas para o próximo prefeito. Caso não conseguirem aprovação desta Casa o prefeito se enquadrará na ficha suja, pois não conseguiu pagar o que era obrigação do município. Esse apavoramento da bancada da situação é para livrar a cabeça do prefeito. Tudo está na Constituição. Tenho o meu posicionamento quanto ao projeto. O prefeito não teve pulso para atingir a metas da população. É um prefeito omissos. Não pagou a sua obrigação e quer parcelar. Esse parcelamento está orçado como dívida no orçamento? Caso não tiver orçado, acredito que estão cometendo outra falha. Quem sairá prejudicado? O servidor público e a população. Como vou votar favorável ao projeto? Não sei se está orçado. Obrigado.” Não havendo mais nenhum vereador querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente coloca em única votação o Projeto de Lei nº 65/2016. Aprovado em única votação menos dois votos dos Vereadores Srs. Marcos Paulo da Silva e Rafael Donizete Lopes. Ato contínuo, o Sr. Presidente coloca em única votação a Emenda Aditiva nº 01/2016. Aprovado em única votação menos dois votos dos Vereadores Srs. Marcos Paulo da Silva e Rafael Donizete Lopes. A seguir, justifica o voto o Vereador Sr. **RAFAEL DONIZETE LOPES**: “Fico feliz com a votação relacionada a aprovação da emenda. Essa

emenda dará a comprovação sobre todos os crimes que o prefeito cometeu em relação ao Fundo nos últimos três anos. Obrigado.” **DESPACHO: APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 66/2016 E A EMENDA ADITIVA Nº 01/2016.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 22 de Novembro de 2016. a) Décio da Rocha Carvalho – Presidente. 8º) Em única discussão o **Projeto de Lei nº 0069/2016.**- Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com escolas do Município, para ministrar curso extensivo preparatório para vestibulares, para alunos que concluíam ou venham a concluir o ensino médio neste município. A autoria: José Natalino Paganini. A seguir, faz uso da palavra o Vereador Sr. **MARCOS PAULO DA SILVA:** “Boa noite a todos. Em 2016 recebi mensagens e até mesmo pude presenciar na Secretaria de Educação uma aluna da escola SESI possuindo uma renda familiar... Ela veio fazer a inscrição para o cursinho pré-vestibular. Fizemos a inscrição dela, mas o critério do ENEM não foi utilizado. Primeiro foi utilizado quem estudou em rede pública municipal. Ela possui renda familiar de R\$ 1.600,00. Vale ressaltar que 6 pessoas residem na casa. Quanto que sobra para essa família? A mãe dessa garota trabalhava na MINASA. A servidora disse a ela para fazer a inscrição e aguardar. Ela foi uma das primeiras pessoas a fazer a inscrição. Essa moça tirou uma nota boa no ENEM. Passaram outras pessoas à frente dessa menina com notas inferiores. Ela foi prejudicada. O SESI é uma escola das indústrias. Esse projeto de lei dá a oportunidade para que os alunos do SESI também sejam contemplados com o benefício. O SESI recebe uma determinada porcentagem através das famílias. Essa porcentagem é bem menor em comparação a uma escola particular. Alguns alunos que pagam R\$ 200,00 de mensalidade escolar estão sendo desclassificados. Muitos não tem condições de pagar esse cursinho. O SESI não se enquadra nas escolas públicas. Ela fica no meio termo da particular. A maior parte dos alunos do SESI não vem de classe média alta. Todos de classe média baixa. Poderíamos inserir a alínea H neste projeto. Seria uma forma de beneficiar essas pessoas. Peço a colaboração de todos. Precisariamos de 4 assinaturas para que a emenda fosse elaborada. Obrigado.” A seguir, faz uso da palavra o Vereador Sr. **MAURÍCIO CASSIMIRO DE LIMA:** “Boa noite a todos. Existiu uma atenção especial de toda a bancada da situação quanto ao apelo do SESI na última sessão. Realmente o SESI poderia estar desprivilegiado. Tivemos o cuidado de conversar com a diretora do SESI. Ela me explicou a seguinte situação: O SESI é uma escola particular. Ela não é uma escola pública. A fundamentação jurídica da escola é particular. Existe uma contribuição. Ela explicou também que mais de 25% das crianças tem bolsa integral. Tive a oportunidade de ler a lei para ela. Eles fazem um critério muito rigoroso em relação a necessidade das pessoas. Seria uma mensalidade bem menor em comparação as outras escolas particulares. É uma escola por parte das indústrias. Portanto, o projeto contempla a escola SESI. O SESI não possui dois tipos de bolsa. Ou é integral ou não. Obrigado.” Não havendo mais nenhum vereador querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente coloca em única votação o Projeto de Lei nº 69/2016. Aprovado menos uma abstenção do Vereador Sr. Marcos Paulo da Silva. **DESPACHO: APROVADO.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 22 de Novembro de 2016. a) Décio da Rocha Carvalho – Presidente. (Nota: Todos os pronunciamentos dos Srs., Vereadores foram transcritos em sua íntegra). Esgotadas as matérias constantes da pauta da Sessão, esta presidência agradece a presença dos senhores vereadores, do público que prestigiou os trabalhos desta noite, da imprensa escrita, a Rádio Clube de Itapira e seus

colaboradores, internautas, os funcionários da Casa, e declaro encerrado os trabalhos da presente sessão. ***DO QUE, PARA CONSTAR, LAVROU-SE ESTA ATA.***